



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1804/2017

DE, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que quinta-feira, dia 12 de outubro de 2017, é feriado nacional, Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município, sexta-feira dia 13/10/2017, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 16/10/2017.

Art. 2º. O disposto no Artigo anterior não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, e terão horários definidos pelas suas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e afixação em mural, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 10 de Outubro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL